



PARÓQUIA  
**São Judas Tadeu**

SUZANO - DIOCESE DE MOGI DAS CRUZES - SP

**REALIZA**



Inscrições até

**20 | MAIO**  
**2019**

**REGULAMENTO**

O Festival é parte integrante da



**Informações**

**11 4752-2897 / 95223-8698**

**FESTIVAL SERTANEJO SÃO JUDAS**, edição 2019, é promovido pela Paróquia São Judas Tadeu e compreenderá as seguintes etapas: Inscrição, Seletiva, Semi-final, Final e Premiação. E conta com o apoio da Prefeitura de Suzano através da Secretaria Municipal de Cultura, além, de empresas privadas.

## 1- DOS OBJETIVOS

- 1.1.** Valorizar a música do gênero sertanejo no município de Suzano;
- 1.2.** Revelar novos talentos musicais.
- 1.3.** Incentivar a composição e produção musical;
- 1.4.** Direcionar o interesse da população e mostrar a importância da arte como fonte de cultura e lazer;
- 1.5.** Aprimorar e desenvolver a cultura musical, promovendo um intercâmbio artístico-cultural altamente gratificante a todos os elementos geradores da Cultura;

## 2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1.** Podem participar do **FESTIVAL SERTANEJO SÃO JUDAS**: solos, duplas, trios e bandas do gênero apenas sertanejo, residente no território brasileiro;
- 2.2.** As inscrições devem ser realizadas no período de 20 de março a 20 de maio de 2019, através do site: [www.festivalsertanejosaojudas.com.br](http://www.festivalsertanejosaojudas.com.br);
- 2.3.** Será vetada a participação de pessoas diretamente envolvidas na realização/organização do evento, bem como com grau de parentesco até terceiro nível;
- 2.4.** Serão vetadas as inscrições de músicas de quaisquer outros gêneros musicais e suas respectivas vertentes;
- 2.5.** Os participantes deverão apresentar nas 3 (três) etapas (seletiva, semi-final e final) duas músicas: uma de apresentação e a outra música concorrendo pontuação;
  - 2.5.1.** A música concorrente poderá ser a mesma nas 3 (etapas) ou diferentes;
  - 2.5.2.** A música concorrente não precisa ser, necessariamente, autoral;
- 2.6.** A música concorrente deverá ser escrita e interpretada em português, admitindo-se expressões e citações estrangeiras, desde que estejam inseridas no vocabulário cotidiano;
- 2.7.** Não serão aceitas músicas exclusivamente instrumentais;
- 2.8.** Não serão permitidas nas letras das músicas, tanto na concorrente quanto na de apresentação/passagem de som, apologia e/ou alusão às drogas em geral, ao crime ou a qualquer forma de racismo e/ou discriminação, bem como obscenidades e atitudes contrárias aos objetivos do Item 1(um) deste regulamento;

- 2.9.** É indispensável para a inscrição:

- 2.9.1.** A inscrição será feita somente pelo site: [www.festivalsertanejosaojudas.com.br](http://www.festivalsertanejosaojudas.com.br), contendo dados cadastrais completos do artista e de todos os integrantes da banda. É necessário o envio da cópia do RG e comprovantes de residência dos integrantes da banda/dupla/trio/solo. Todos os comunicados oficiais da Comissão Organizadora serão feitos via e-mail, portanto, atente para a importância de fornecer corretamente este dado no ato da inscrição;
- 2.9.2.** Não serão aceitas inscrições com dados incompletos e/ou que não houve o envio de todos os documentos e materiais solicitados;
- 2.9.3.** Toda e qualquer solicitação de envio de documentação do presente edital deve-se enviada através de arquivos em JPG ou PDF para o e-mail [contato@festivalsertanejosaojudas.com.br](mailto:contato@festivalsertanejosaojudas.com.br) com identificação do inscrito;
- 2.9.4.** Menores de idade deverão enviar junto com a inscrição, a ficha de autorização, que poderá ser impressa do site: [www.festivalsertanejosaojudas.com.br](http://www.festivalsertanejosaojudas.com.br), preenchida e assinada com firma reconhecida por um dos pais ou pelo responsável e enviada à Comissão;
- 2.9.5.** O valor da inscrição é de R\$150,00 (cem e cinquenta reais), podendo ser pago em boleto, cartão de crédito conforme a escolha no ato da inscrição ou ainda depósito bancário no Banco Bradesco agência 3181-0 conta corrente nº 046.678-6 favorecido Mitra Diocesana de Mogi das Cruzes, sob CNPJ 52.580.453/0001-38. O comprovante de pagamento precisa ser enviado à Comissão;
- 2.9.6.** Nas etapas Seletiva, Semi-final e Final os participantes apresentarão duas músicas, sendo, primeiro uma para apresentação/passagem de som e, na sequência, a segunda, concorrente;
- 2.9.7.** Enviar letra da música de apresentação/passagem de som, digitada, no tamanho A4 e fonte 12 com o título e a letra na íntegra e com a identificação dos compositores e o nome do artista solo, dupla, trio e banda, preferencialmente em folha única;
- 2.9.8.** Enviar letra da música concorrente digitada, no tamanho A4 e fonte tamanho 12 com o título e a letra na íntegra e com a identificação dos compositores e o nome do artista solo, dupla, trio e banda, preferencialmente em folha única;
- 2.9.9.** O solo, dupla, trio ou banda deverão enviar mapa de palco adaptado com base no Mapa de Palco Padrão disponibilizado no site do Festival e a relação do 'input list';
- 2.9.10.** Para efetivação da inscrição, o artista solo, dupla, trio ou banda deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e envio do comprovante de pagamento via email;

**2.9.11.** Todo o material de inscrição não será devolvido aos participantes sob qualquer hipótese;

**2.9.12.** Os participantes não poderão levar equipe técnica, pois a Comissão Organizadora disponibilizará técnicos capacitados para o Festival, estando liberado o acesso de até 2 (dois) "roadies" por artista solo, dupla, trio ou banda para auxiliarem na montagem e desmontagem dos equipamentos. Os "roadies" devem ter seus dados preenchidos na ficha de inscrição e poderão participar de outras formações como "roadie";

**2.9.13.** O compositor, músico e/ou intérprete-vocalista inscrito como integrante de uma formação/banda não poderá participar de outra, salvo como "roadie";

**2.9.14.** Não será permitida a troca ou acréscimo de qualquer integrante depois de efetivada a inscrição, salvo por motivo justificado, comunicado por escrito à Comissão Organizadora para avaliação com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) dias ao primeiro dia da Seletiva. O mesmo critério vale para a Semi-final;

**2.9.15.** O **FESTIVAL SERTANEJO SÃO JUDAS** edição 2019 comportará apenas 40 inscrições com encerramento no dia 20 de maio de 2019 às 23h59.

### 3. DAS ETAPAS

**3.1.** As etapas do **FESTIVAL SERTANEJO SÃO JUDAS** serão realizadas nos seguintes dias:

#### SELETIVA

• **Dias: 8 e 22 (sábado) de junho de 2019;**

**Horário:** das 15 às 22 horas;

• Apresentação de 10 inscritos por dia;

• **Dias: 9 e 23 (domingo) de junho de 2019;**

• **Horário:** das 13 às 20 horas;

• Apresentação de 10 inscritos por dia;

• **Local:** Teatro Municipal "Dr. Armando de Ré" - Rua General Francisco Glicério, 1.354 - Jardim Anzai, Suzano, SP;

• **Entrada:** 1kg de alimento não perecível (sendo uma parte destinado ao Fundo de Solidariedade de Suzano);

#### SEMI-FINAL (10 semi finalistas)

• **Dia: 6 de julho de 2019;**

• **Horário:** das 16 às 00h00;

• **Local:** 4ª Festa Sertaneja da São Judas – Rua Mário Candelário, 40, Jardim São Bernardino, Suzano, SP;

• **Entrada:** Gratuita;

#### FINAL (5 finalistas)

• **Dia: 7 de julho de 2019;**

• **Horário:** das 16 às 00h00;

• **Local:** 4ª Festa Sertaneja da São Judas – Rua Mário Candelário, 40, Jardim São Bernardino, Suzano, SP;

• **Entrada:** Gratuita;

**3.2.** A Comissão Organizadora reserva-se o direito de, se necessário, reduzir ou ampliar, sem aviso prévio, a quantidade de dias da Seletiva, bem como alterar local, datas e horários da mesma, condicionando-as ao total de inscritos e que serão divulgados e confirmados na reunião de "Sorteio de Ordem de Apresentação";

**3.3.** No dia 22 de maio de 2019, às 19h30, na Igreja Matriz São Judas Tadeu, situada à rua Mário Candelária nº 40, jardim São Bernardino será realizada uma reunião para "Sorteio de Ordem de Apresentação" para a Seletiva e o resultado publicado no site: [www.festivalsertanejosaojudas.com.br](http://www.festivalsertanejosaojudas.com.br);

**3.4.** Devido ao tempo de montagem e desmontagem de equipamentos, na ordem de apresentação, na maneira do possível, será evitado apresentação de banda após outra banda;

**3.5.** Não serão permitidas, sob qualquer hipótese, solicitações para escolha de dia e/ou ordem de apresentação pelos participantes, ficando os mesmos sujeitos, ao resultado do sorteio e da determinação da Comissão;

**3.6.** A Comissão Organização providenciará uma identificação para cada dia de apresentação e para todos os participantes do Festival. Somente com esta identificação terão acesso no dia da Seletiva, Semi-Final e Final aos bastidores e palco. Não será aceito qualquer outro tipo de documento;

**3.7.** O Mapa de Palco Padrão e os equipamentos fornecidos para a apresentação serão os mesmos para todos os participantes em todas as etapas conforme segue:

**3.7.1. 2 (dois) amplificadores de guitarra;**

**3.7.2. 1 (um) amplificador de contrabaixo;**

**3.7.3. 1 (uma) bateria completa composta por: tom1, tom2, surdo, bumbo, banco, máquina de chimbau, suporte para caixa e um suporte para prato. Caixa, baquetas, pratos, pedais, acessórios e ferragens adicionais são de responsabilidade dos bateristas de cada participante e devem ser levados pelos mesmos;**

**3.7.4. Sistema de sonorização e iluminação profissionais com vias de monitoramento compatíveis com o evento.**

**3.7.** É permitido a utilização de equipamento pessoal de palco (amplificador, microfone, dentre outros periféricos) e equipamentos de efeitos tais como pedais, pedaleiras, teclados e similares, desde que não aumente muito o tempo de montagem e desmontagem para apresentação. Os cuidados dos equipamentos

são de total responsabilidade dos participantes;

**3.8.** É proibida a utilização de processadores pessoais de efeitos para a voz (pedais, pedaleiras, racks e similares);

**3.9.** Não será permitido, sob qualquer hipótese, o uso de playback e/ou de equipamentos que contenham gravações, samples, amostras pré-gravadas e/ou trechos de músicas de terceiros, Backing Tracks, VS (Virtual Sequencer) e similares, incluindo os reproduzidos em teclados (sequências MIDI, ritmos e/ou acompanhamentos automáticos);

**3.10.** Será permitido o uso de VSTi (instrumentos virtuais controlados via teclado);

**3.11.** Será permitida a participação de DJ's e o uso de pick-ups única e exclusivamente para efeitos executados manualmente, os populares scratches;

**3.12.** Ao serem chamados para o palco, os participantes terão, no máximo, 3 (três) minutos para subir ao mesmo. Após esse período serão automaticamente desclassificados;

**3.13.** Os participantes terão o prazo máximo de 20 (dez) minutos para a montagem dos instrumentos ao ser anunciada sua presença ao palco e 10 (quatro) minutos para desmontagem e liberação do palco após a sua apresentação. Caso algum dos prazos seja excedido, o(s) participante(s) poderá(ão) sofrer penalidade pela Comissão Julgadora em sua pontuação de classificação;

**3.14.** Será obrigatório a cada participante iniciar sua apresentação imediatamente após o término do tempo de montagem com as músicas de aquecimento/passagem de som e apresentar aos jurados e à plateia a música concorrente. Para a Final os participantes classificados poderão substituir as músicas de aquecimento/passagem de som e concorrente desde que a Comissão Organizadora seja informada por escrito com até 24 horas de antecedência;

**3.15.** Será permitida a apresentação de bandas com formações incompletas, tanto na fase Seletiva quanto na Semi-final e Final e caso apresentem-se incompletas na fase Seletiva, poderão apresentar-se com a formação completa na Semi-final e Final, desde que seus integrantes estejam relacionados na ficha de inscrição;

**3.16.** Em cada dia de Seletiva haverá uma parcial de classificação. Porém, para a Semi-Final serão selecionados os 10 (dez) melhores pontuados na classificação geral da Seletiva, os quais serão divulgados ao término da última Seletiva;

**3.17.** As classificações parciais e geral da Seletiva serão divulgados no site do Festival;

**3.18.** Da Seletiva sairão os 10 (dez) semi-finalistas. Da Semi-Final ficarão 5 (cinco) selecionados para disputar a final;

**3.19.** A divulgação do resultado oficial da Seletiva e com a indicação dos 10 (dez) semi-finalistas será

feito num prazo máximo de 24 horas no site: [www.festivalsertanejosaojudas.com.br](http://www.festivalsertanejosaojudas.com.br);

**3.20.** A ordem de apresentação para a Semi-Final será decidida por sorteio que acontecerá no camarim duas horas antes do início da Semi-Final e deverá obrigatoriamente contar com a presença de um integrante/representante de cada classificado; no caso da ausência do integrante/representante do artista solo, dupla, trio ou banda, o concorrente será automaticamente desclassificado.

**3.21.** A ordem de apresentação para a Final será decidida por sorteio que acontece no camarim uma hora antes do início da Final e deverá obrigatoriamente contar com a presença de um integrante/representante de cada classificado; no caso da ausência do integrante/representante do artista solo, dupla, trio ou banda, o concorrente será automaticamente desclassificado.

## 4. DA PREMIAÇÃO

**4.1.** O FESTIVAL SERTANEJO SÃO JUDAS, edição 2019 conferirá a seguinte premiação:

**4.1.1.** 1º lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais);

**4.1.2.** 2º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

**4.1.3.** 3º lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais);

**4.2.** No ato da premiação serão entregues cheques nominais ao solo e/ou integrante representante da dupla, trio e banda com o valor corresponde a classificação;

## 5. DA COMISSÃO JULGADORA E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

**5.1.** A classificação das músicas e a atribuição de prêmios ficarão a cargo da Comissão Julgadora, composta por 5 (cinco) jurados, sendo 2 (dois) técnicos e 3 (três) convidados especiais ligados à música escolhidos pela Comissão Organizadora;

**5.2.** Ao Presidente da Comissão Julgadora caberá a direção dos trabalhos de julgamento, zelando pela autonomia e cumprimento do processo de votação, cabendo-lhe o voto de desempate, se houver;

**5.3.** Os critérios de avaliação serão:

**5.3.1.** Apresentação, que engloba: Apresentação dos músicos, Créditos aos compositores, Interação com o Público

**5.3.2.** Interpretação, que engloba: Expressão Musical, Afinação, Dicção e Presença de Palco;

**5.3.3.** Composição, que engloba: Letra, Estrutura Poética, Prosódia Musical e Contexto da Obra;

**5.3.4.** Desempenho Musical, que engloba: Criatividade, Arranjo, Técnica e Entrosamento;

**5.3.5.** Os critérios receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez), as quais poderá ser fracionadas a critério da Comissão Julgadora;

**5.4.** As decisões da Comissão Julgadora uma vez comunicadas à Comissão Organizadora serão irrecorríveis.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**6.1.** A Comissão Organizadora poderá suspender o Festival, sem que isso caiba a qualquer participante o direito de reclamação;

**6.2.** A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, excluir do Festival o artista solo, dupla, trio, banda ou música cujos participantes não observarem as disposições e contrariarem as normas da organização do evento e caso haja qualquer conduta que venha a atentar, direta ou indiretamente, contra a vida, a saúde, a dignidade, a propriedade e a privacidade de qualquer pessoa, participante ou não do evento. Da decisão de desclassificação de algum participante, não caberá qualquer espécie de reivindicação ou pleito;

**6.3.** As despesas de transporte, alimentação e hospedagem são de inteira responsabilidade do(s) participante(s);

**6.4.** Fica proibido aos participantes fazer qualquer tipo de declaração de natureza política ou preconceituosa, bem como o uso de banners, faixas, bandeiras, roupas, acessórios ou qualquer outro tipo de material com tais declarações, sob pena de desclassificação;

**6.5.** É proibido subir ao palco portando ou consumindo qualquer tipo de bebida ou líquido, exceto água, a qual será fornecida pela Comissão Organizadora;

**6.7.** Os participantes que subirem ao palco alcoolizados ou destruírem os equipamentos de terceiros serão automaticamente desclassificados e responsabilizados pelo valor do prejuízo;

**6.8.** O(s) participante(s) vencedor(es) do 1º lugar do **FESTIVAL SERTANEJO SÃO JUDAS** edição 2019 se compromete(m) a realizar 1 (uma) apresentação até a realização da edição 2020 do Festival em evento organizado pela Secretaria Municipal de Cultura de Suzano. A data desta apresentação será informada com 30 dias de antecedência; não serão pagos cachês e a Secretaria Municipal de Cultura de Suzano fica responsável por fornecer equipe técnica, sonorização profissional e palco para a apresentação;

**6.9.** A simples inscrição no **FESTIVAL SERTANEJO SÃO JUDAS** edição 2019 já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente Regulamento e a liberação do uso de imagens e áudio pela Comissão Organizadora do Festival e pela Comissão Organizadora da Festa Sertaneja, pois o Festival é parte integrante da Festa;

**6.10.** Os casos omissos ou não esclarecidos neste regulamento serão objetos de deliberação da Comissão Organizadora do Festival.

### REALIZAÇÃO



### APOIO



### PATROCÍNIO

